



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.523/GR/IFAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.502/GR/IFAM, de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 204, de 21/10/2024, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo, Coordenadora de Administração de Pessoas, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 137/2024 – CAP/REITORIA, contido no Documento nº 23443.012905/2024-02, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Mayara da Silva e Silva**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2396041, para responder pela Coordenação de Administração de Pessoas, no período de **23/10/2024** a **1º/11/2024**, código FG-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício